



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1787 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002920/2003-81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora Regina Celi Silva de Carvalho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404342, ocupante do cargo de Assistente Social, nível superior, classe S, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da Emenda Constitucional n. 20/1998.

Brasília, 30 de julho de 2003.

  
Lauro Morhy  
Reitor